



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Processo SEI nº \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO – BENS E SERVIÇOS EM GERAL PREGÃO ELETRÔNICO - ARTIGOS 6º, INCISO XLI, e 28, INCISO I, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: \_\_\_\_\_

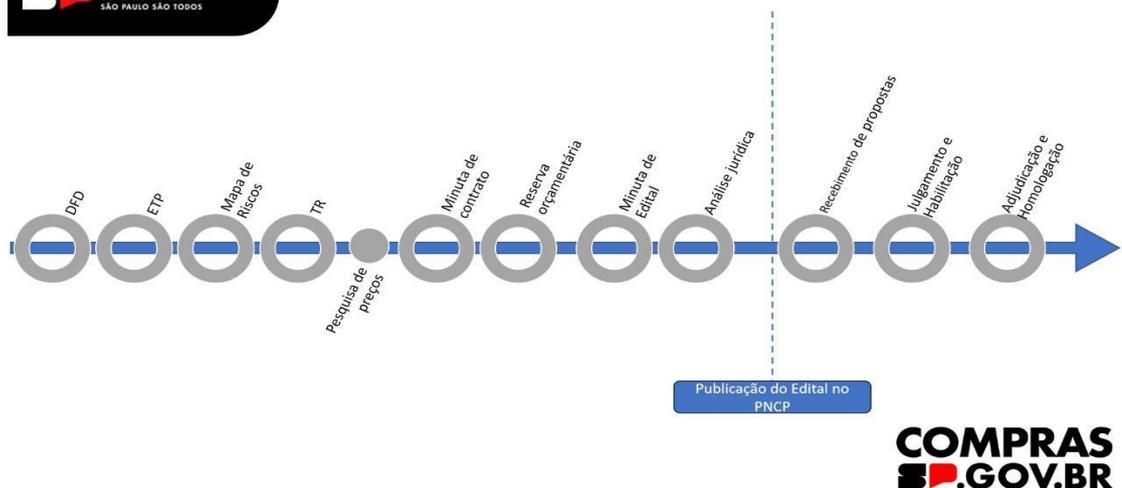
Objeto: \_\_\_\_\_

Valor estimado: R\$ \_\_\_\_\_

Fundamento legal: **art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**



### Fluxo – Pregão eletrônico



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - Fls. _____		
Competência	Valor	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos	Valor correspondente a 1% ao fixado no art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021 <sup>1</sup>	Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024
Reitor	Qualquer valor	

<sup>1</sup> Até o limite de R\$ 2.509.023,24 (exercício de 2025), conforme disposto no art. 1º, inciso I, da Portaria GR nº 8.321/2025, valor este atualizado anualmente nos termos do art. 182 da Lei nº 14.133/2021.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>2. Documentação e informações iniciais</b>		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) <sup>2</sup>	Data __/__/____	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela fase preparatória, contratação, execução e fiscalização <sup>3</sup> (verificar regulamento USP)	Fls. _____	
<b>2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)<sup>4</sup></b>	Fls. _____	
<b>2.d – Estudo Técnico Preliminar (ETP)<sup>5</sup></b> , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios <sup>6</sup>	Sim/Não*	Fls. _____
	*Em caso de “não”, justificar	Fls. _____
<b>2.e – Análise de Riscos<sup>7</sup></b>  * Em caso de “não”, justificar	Sim/Não*	Fls. _____
		Fls. _____
<b>2.f – Termo de Referência (TR)</b> , Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo, conforme o caso <sup>8</sup>  2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR <sup>9</sup>	Fls. _____	
	Sim/Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa	Sim/Não	Fls. _____

<sup>2</sup> Decreto Estadual nº 67.641/2023.

<sup>3</sup> Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.

<sup>4</sup> Art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/21.

<sup>5</sup> Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

<sup>6</sup> Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.

<sup>7</sup> Art. 18, inciso X, da Lei 14.133/2021.

<sup>8</sup> Art. 18, inciso II, da Lei 14.133/2021.

<sup>9</sup> Decreto Estadual nº 68.185/2023.



### 3. PARA BENS E SERVIÇOS EM GERAL

#### Pesquisa de preços, Valor estimado e Justificativa de Preços - Fls.

#### Artigo 18, inciso IV, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

#### Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

#### 3.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)<sup>10</sup>:

- ( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;
- ( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;
- ( ) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo data e hora de acesso;
- ( ) pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do edital;
- ( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

#### \*Artigo 4º:

“Serão utilizados, como método matemático para definição do valor estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 3º deste decreto, desconsiderados, previamente ao cálculo, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados”.

§ 3º - “Os preços coletados deverão ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”.

<sup>10</sup> Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**3.2. A justificativa de preços (fls. \_\_\_\_\_) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações<sup>11</sup>:**

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

## **4. Minuta de Edital de Pregão Eletrônico – Fls. \_\_\_\_\_**

4.a. Utilizou-se o modelo padronizado de edital de pregão eletrônico, adequado ao objeto pretendido?

( ) SIM

4.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados?

( ) SIM

4.c. Indicar a versão utilizada - \_\_\_\_\_

## **4.1. Minuta de Contrato**

**( ) SIM – Fls. \_\_\_\_\_**

4.1.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado, adequado ao objeto pretendido?

( ) SIM

4.1.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados?

( ) SIM

4.1.c. Indicar a versão utilizada - \_\_\_\_\_

<sup>11</sup> Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**NÃO**<sup>12</sup>

4.1.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

\_\_\_\_\_ - fls.

\_\_\_\_\_ - fls.

**E**

Trata-se de compra<sup>13</sup> com entrega integral e imediata (até 30 dias, da ordem de fornecimento) e que não resultem obrigações futuras, inclusive de assistência técnica, independentemente de valor.

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado. Declaro, especificamente, que o edital de pregão eletrônico e, se for o caso, o termo de contrato, utilizados:

seguiram as minutas disponibilizadas e pré-aprovadas pela Procuradoria Geral, **com as seguintes modificações no texto, marcadas em [COR], pelas justificativas abaixo:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**OU**

**não** seguiu a minuta padrão, sendo pertinente destacar as seguintes peculiaridades, pelos motivos a seguir:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, solicitando o encaminhamento dos autos à **Procuradoria Geral da USP, para análise e**

<sup>12</sup> Art. 95, da Lei 14.133/2021.

<sup>13</sup> Art. 6º, inciso X, da Lei 14.133/2021 – “compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**parecer, nos termos do artigo 6º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(Nome e assinatura do servidor responsável)

-----  
**Em sequência, após manifestação da PG e atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:**

**1) Publicação do edital no PNCP e de seu extrato no DOE e jornal de grande circulação<sup>14</sup> – data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_**

**Data de apresentação de propostas e lances - \_\_/\_\_/\_\_\_\_**

\*O prazo para apresentação de propostas e lances, contados da data de divulgação do edital, deve respeitar o prazo mínimo de<sup>15</sup>:

a) para aquisição de bens, **8 (oito) dias úteis**, quando utilizado critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

b) para serviços comuns e obras e serviços comuns de engenharia, **10 (dez) dias úteis**, quando utilizado critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

**2) Nos termos do art. 71, Lei 14.133/2021, e Art. 1º, inciso I, alíneas “c” a “f”, Portaria GR nº 8.321/2024, encerradas as fases de julgamento e habilitação, o processo licitatório deverá ser encaminhado à autoridade superior competente para:**

a) decidir eventuais recursos apresentados por licitantes e/ou interessados;

b) adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor;

c) homologar os atos praticados pelos responsáveis pela condução dos procedimentos;

<sup>14</sup> Art. 54, da Lei 14.133/2021.

<sup>15</sup> Art. 55, da Lei 14.133/2021.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

d) anular, revogar ou declarar o procedimento deserto ou fracassado.

**3)** Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

a) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis** (Art. 94, inciso I, da Lei 14.133/2021).